



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 148/2022

Designa servidores como Fiscais do Convênio DAER nº. AJ/CN/011/22 FPE nº. 4259/2021, celebrado com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscais do Convênio DAER Nº. AJ/CN/011/22 FPE Nº. 4259/2021, celebrado com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, o qual tem como objeto a pavimentação asfáltica na ERS-539, no acesso ao Município de Nova Ramada, com extensão aproximadamente 10 Km, compreendendo a ligação entre a ERS-155 ao perímetro urbano de Nova Ramada:

- **Titular: Sergio Biancon** – Secr. de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula nº. 138-4/1;
- **Suplente: Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo – Matrícula nº. 341-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração